



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.778.217,61.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.778.217,61 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.272.0231.0.007		PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	
30 -		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1.778.217,61
3.1.90.01.00.00.00.00	15001111	REFORMAS	
Total Suplementação:			1.778.217,61

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.272.0231.0.007		PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	
30 -		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1.778.217,61
3.1.90.01.00.00.00.00	18001111	REFORMAS	
Total Redução:			1.778.217,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)
Em 15 / 12 / 25